



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ
COLÔNIA PENAL E INDUSTRIAL DE MARINGÁ
Direção

INFORMATIVO SOBRE O RETORNO DAS VISITAS PRESENCIAIS:
LEIA COM ATENÇÃO!!

Atendendo às normas sanitárias para evitar o risco de contágio da COVID-19, conforme PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/ COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ fica estabelecido que:

- 1– Será permitida a entrada de *apenas 01 familiar*;
- 3 – As visitas deverão obrigatoriamente ser agendadas pelo e-mail: social.cpim@depen.pr.gov.br
- 4 – Para evitar aglomerações, o número de visitantes será limitado a (30) trinta.
- 5 – As visitas terão no *máximo 01 hora* de duração.
- 6 – **NÃO SERÁ AUTORIZADA ENTRADA DE ALIMENTOS OU OUTROS MATERIAIS NOS DIAS DE VISITAÇÃO**

SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:

- ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO: apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- ESTIVER VACINADO CONTRA A COVID COM AS 02 DOSES (OU VACINA DE DOSE ÚNICA) HÁ PELO MENOS 15 DIAS: obrigatória a apresentação da carteira de vacinação original;
- RECEBEU CONFIRMAÇÃO DO AGENDAMENTO DA VISITA: o agendamento deve ser realizado pelo e-mail social.cpim@depen.pr.gov.br. Uma confirmação com dia e horário será enviado ao solicitante.

NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:

- 1 – Pessoas sem credencial ou com cadastro vencido;
- 2 – Pessoas que não comprovem vacinação completa contra a COVID;
- 3 - Gestantes, puérperas e menores de 18 anos;
- 4 – Pessoas que não realizarem o agendamento por e-mail.

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras;
- c) Uso obrigatório de top (ou sutiã sem aro e sem nenhum tipo de metal)
- d) Calça leggings, malha, moletom ou tacetel, abaixo do joelho, sem forro. Saia ou vestido abaixo do joelho (não justo)
- e) Chinelo tipo havaianas;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN
COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ
COLÔNIA PENAL E INDUSTRIAL DE MARINGÁ
Direção

f) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

HORÁRIO DE VISITAÇÃO PRESENCIAL:

MANHÃ: DAS 09:00h ÀS 10:00h / TARDE: 14:00h ÀS 15:00h